



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026. -

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 24 DE MAIO A 30 DE MAIO DE 2026, PARA À VIAGEM DIPLOMATICA INTERNACIONAL, DENOMINADA MISSÃO ESTÔNIA HUB.

O Presidente da Câmara Municipal de André da Rocha, (RS), o Sr. LUIZ BENVINDO ALVES DA SILVA, no uso de suas legais atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o julgamento realizado pelo Plenário, em sessão ordinária no dia 22 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal Felipe Eduardo Seminoti Jacques, para ausentar-se do Município, no período de 24 de maio a 30 de maio de 2026, para realizar à viagem diplomática internacional, realizada por intermédio da Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense – AMESNE, denominada Missão Estônia Hub, com semelhante realidade na gestão pública e conhecer as ações e as políticas públicas que favoreceram as principais cidades do País tornando-as referências em mobilidade, políticas sociais, segurança e turismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS), aos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026).


LUIZ BENVINDO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara


RAFAEL DE ARAUJO BASSO
Primeiro Secretário


Cleonice Martins
Coordenadora de Supervisão e Planejamento
André da Rocha, RS

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS
Fones: (54) 3611.1157 • E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br

23/04/2026